

PORTARIA N° 089/2025

Publicada no DOE N° 22506 em 07/05/2025

Categoria: Administrativo

Licença Especial

PORTARIA N° 089/2025

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei n° 6745/85, c/c Decreto n° 770/87 e art. 151 da Lei n° 17292/2017, conforme processo n° IMA 00010932/2025, a LICENÇA ESPECIAL da servidora REGINA MARIA KNEIPP DE OLIVEIRA, matrícula n° 0346242-0-03, ENGENHEIRA, lotada no IMA, concedida por intermédio da portaria n° 161/2015, publicada em 12/05/2015 no DOE SC, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 09/05/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA